DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00032/2026 **18/03/2026**

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (PRAZO DETERMINADO) DE MONITORA EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T.(CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO),POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EMERGENCIAL Nº 001/2026 CONFORME ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0023/2017, DE 12/06/2017, COM AMPARO NO ARTIGO 37, IX DA CF./88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a aprovação e classificação da candidata, no Processo Seletivo Simplificado - Emergencial nº 001/2026, homologado e publicado em 25/02/2026, no Diário Oficial do Município de Nova Granada – SP.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Contratar a monitora, conforme especificação abaixo, partir de **18/03/2026** até o término do ano letivo de 2025, que se encerra em **18/12/2026**, no regime jurídico C.L. T (Consolidação das Leis do Trabalho), Referência Salarial "05", carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, mais as vantagens pessoais que fazem jus.

EMPREGO: MONITORA

CANDIDATAS	Nº. CPF	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA FERNANDES DE SOUZA CHRISTIANO	378.922.848-69	8º Lugar

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato de trabalho será rescindido automaticamente no término do ano Letivo de 2026, que se encerra em 18/12/2026, independentemente de qualquer notificação por parte da contratante.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário das contratada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 18 de Março de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Inexigibilidade nº 005/2026
Processo nº 010/2026

Objeto.....: Contratação de show artístico musical a ser realizado durante a Festa do Peão de 2026, com a dupla sertaneja Matheus & Kauan, na data de 19 de março de 2026, no Município de Nova Granada/SP.

Justificativa.....: A contratação justifica-se em atendimento a comemoração do centenário do município.

Base legal .....: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP, CNPJ – 45.147.733/0001-91, São Benedito, nº 417 - CEP 15440-013 - Nova Granada – SP

Contratado.....: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ **nº 18.495.289/0001-22,** com sede a Rua **José Benedito Rodrigues, nº 304, centro (São João Novo), no município de São Roque/SP**,

Valor:.....: R$ R$ 554.500,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Data da assinatura do Contrato.....: 04/03/2026

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal